



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1375

### SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIAS 21.094 E 21.095	2
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 18.22	4
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	5



## PORTARIAS

### PORTARIA N° 21.094, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Extingue o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, tem reiterado seu entendimento, inclusive fixou tese em repercussão geral de que a aposentadoria voluntária do servidor público, inclusive municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a servidora pública ELZI MARIA DAS GRACAS SILVA, inscrita no prontuário nº 6787, portadora do CPF nº XXX.XXX.938-43 e do RG nº XX.XXX.280-X, do emprego permanente SERVENTE ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 10/06/2022, parabenizando-lhe e agradecendo-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e dedicação em prol da população isabelense.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com seus efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel, 13 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
e  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## PORTARIA Nº 21.095, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ADMITIR** em 13/06/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Especial, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 25 (vinte e cinco) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009 e Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME	RG	CPF
MIRIA LUIZA DA SILVA SOARES	XX.XXX.283-5	XXX.XXX.778-89

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
e  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.994/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

*A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 10/06/2022, conforme segue:*

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
24406	54153.61.98.0073.00.000	15/06/2022	1

Santa Isabel, 13 de junho de 2022.

**SIDNEI DALLANO**

**Diretor de Tributos**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Secretário Municipal de Finanças**